



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES**  
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP  
Telefone: (11) 4728- 4440 / Fax (11) 4728-4437  
E-mail: [demgcnap@educacao.sp.gov.br](mailto:demgcnap@educacao.sp.gov.br)  
Centro de Recursos Humanos  
Núcleo de Administração de Pessoal

## **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE TRANSFERÊNCIA ON-LINE DE CARGOS/FUNÇÕES PARA U.A. DE TEMPO PARCIAL**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, tendo em vista o comunicado do Centro de Ingresso e Movimentação (CEMOV), de 02 de dezembro de 2024, com as orientações acerca da mudança de UA dos docentes do Programa Ensino Integral- PEI **convoca todos os docentes classificados em Unidade Escolar do Programa de Ensino Integral, que foram realocados e não conseguiram ser contemplados em uma nova Unidade Escolar do Programa de Ensino Integral no ano de 2025, para a sessão de escolha de vagas e transferência para Unidade Escolar de Tempo Parcial, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2024, de forma on-line, no Ambiente Virtual Teams.**

### **1- DA CLASSIFICAÇÃO**

Será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, no dia 09/12/2024, a partir das 12 horas.

### **2- DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes, no dia 09/12/2024, a partir das 12 horas e estão sujeitas a alterações.

### **3- DA TRANSFERÊNCIA**

Ocorrerá **de forma on-line, no Ambiente Virtual Teams**, dia 09 de dezembro de 2024. O link para a sessão on-line será disponibilizado meia hora antes do horário da sessão de alocação, no site da Diretoria de Ensino - Região Mogi das Cruzes.

### **4- DO CRONOGRAMA**

**Data: 09/12/2024**

**Horário: 14h00** – Docentes Readaptados Titulares de Cargo e Ocupante Função Atividade (A e F)  
– Docentes Titulares de Cargo (Cat. A) e Docentes Ocupantes de Função Atividade (Cat. F) – PEB I / PEB II/ Professor de Ensino Fundamental e Médio.

OBSERVAÇÕES: Caberá à escola de origem dar ciência inequívoca ao docente classificado para transferência de UA, para que ele participe da sessão de transferência que ocorrerá nos termos do presente edital. Os docentes efetivos e não efetivos que não participarem da sessão, terá sua transferência feita de forma compulsória.

Cabe informar que esses docentes permanecem vinculados à UE em que se encontram designados, até 28/01/2025.

Mogi das Cruzes, 09 de dezembro de 2024.

Eliaana Josefa Dias Incau  
Dirigente Regional de Ensino